



PORTARIA Nº 428/2025/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2025**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.225.973/0001-79, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto registro de preço para aquisição de Frutas e verduras.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **DAISA AGOSTINHO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2586, e-mail: gabinete@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Chefe De Gabinete, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 66, inscrita no CPF nº ***.007.***-**, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **CARLOS RENAN MENDONÇA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2595, e-mail: gabinete@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Executivo Do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.



Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 18 de agosto de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7b4c696e-5a7e-440e-bcc8-1f7e613c7c0e, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

37	TOMOGRÁFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA SEM CONTRASTE	196615	15	SERVIÇO	R\$ 780,00	R\$ 11.700,00
38	TOMOGRÁFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM CONTRASTE	196611	15	SERVIÇO	R\$ 880,00	R\$ 13.200,00
39	TOMOGRÁFIA DE COLUNA TORÁCICA COM CONTRASTE	190087	12	SERVIÇO	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
40	TOMOGRÁFIA DE COLUNA TORÁCICA SEM CONTRASTE	190088	12	SERVIÇO	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
41	TOMOGRÁFIA DE CRÂNIO COM CONTRASTE	190069	15	SERVIÇO	R\$ 815,00	R\$ 12.225,00
42	TOMOGRÁFIA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE	190070	15	SERVIÇO	R\$ 715,00	R\$ 10.725,00
43	TOMOGRÁFIA DE PÉLVE COM CONTRASTE OU BACIA	196616	15	SERVIÇO	R\$ 870,00	R\$ 13.050,00
44	TOMOGRÁFIA DE PÉLVE SEM CONTRASTE	190072	20	SERVIÇO	R\$ 970,0	R\$ 19.400,00
45	TOMOGRÁFIA DE PESCOÇO COM CONTRASTE	190092	10	SERVIÇO	R\$ 1.060,00	R\$ 10.600,00
46	TOMOGRÁFIA DE PESCOÇO SEM CONTRASTE	190090	10	SERVIÇO	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
47	TOMOGRÁFIA DE SEIOS DA FACE COM CONTRASTE	196617	10	SERVIÇO	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00
48	TOMOGRÁFIA DE SEIOS DA FACE SEM CONTRASTE	196618	15	SERVIÇO	R\$ 790,00	R\$ 11.850,00
49	TOMOGRÁFIA DE TORAX COM CONTRASTE	183097	30	SERVIÇO	R\$ 890,00	R\$ 26.700,00
50	TOMOGRÁFIA DE TORAX SEM CONTRASTE	186109	50	SERVIÇO	R\$ 790,00	R\$ 39.500,00

Canabrava do Norte/MT, 18 de agosto de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 7b4c696e-5a7e-440e-bcc8-1f7e613c7c0e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2025/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2025**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.225.973/0001-79, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto registro de preço para aquisição de Frutas e verduras.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **DAISA AGOSTINHO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2586, e-mail: gabinete@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Chefe De Gabinete, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 66, inscrita no CPF nº ***.007.***-**, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **CARLOS RENAN MENDONÇA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2595, e-mail: gabinete@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Executivo Do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da

proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 18 de agosto de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2025/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2025**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.225.973/0001-79, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto registro de preço para aquisição de Frutas e verduras.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **DAISA AGOSTINHO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2586, e-mail: gabinete@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Chefe De Gabinete, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7b4c696e-5a7e-440e-bcc8-1f7e613c7c0e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.